

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização da vacinação da prevenção da dengue em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti a realizar o acompanhamento da vacinação da prevenção da dengue em Dourados-MS, no dia 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, farão jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 08 de janeiro e o retorno no dia 08 de janeiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar o Presidente Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a realizar com carro oficial, autorizar a condução do veículo Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 03 a 05 de setembro de 2023.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária interina  
Coren-MS n. 147399-ENF